



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.683, de 30 de abril de 2003.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 04 – PROCURADORIA GERAL**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0401-0412200042.010 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (135).....

.....R\$ 20.000,00

**Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (343).....R\$ 20.000,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Saúde com Recursos Próprios – FMS**

1201-1030101072.070 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.1.9.0.04.03.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais da Saúde (598).....R\$ 72.000,00

**SOMA.....R\$ 112.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-2884301052.025 – Amortização da Dívida Fundada Interna

4.6.9.0.71.08.00.00 – INSS – Lei nº 3.466, de 09/12/99 (276).....R\$ 20.000,00





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0901-1545100672.033 – Substituição e Melhoria da Rede de Iluminação Pública

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (329).....R\$ 20.000,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Saúde com Recursos Próprios – FMS**

1201-1030101072.070 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

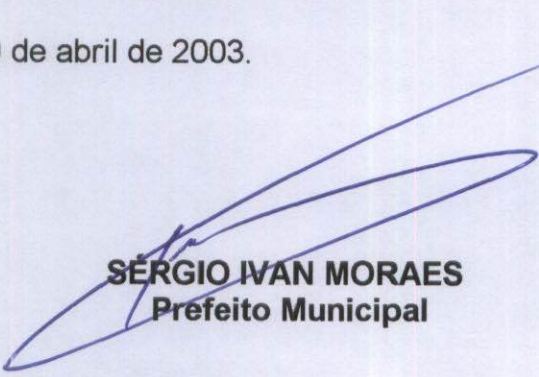
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (605).....

.....R\$ 72.000,00

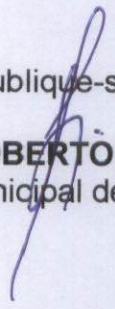
**SOMA.....R\$ 112.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de abril de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

